



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002351/2020

Número do processo: 0002351/2020 Número único: 782.7K9.5WH-49

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS Número do protocolo: 46029

Número do documento: KENAN MEDICAMENTOS LTDA NOTAS FISCAIS Nº(s)21.860, 21.862

Requerente: 12882 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 6511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU. CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município:

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 021.005.000 - SESAU- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Localização atual: 021.005.000 - SESAU- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Org. de destino:

Protocolado por: Jobson Teixeira de Jesus Atualmente com: Jobson Teixeira de Jesus

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/05/2020 12:34 Previsto para: Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID 19. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-2. CONTRATO Nº 046/2020.

NOTA FISCAL Nº 21.860 - VALOR R\$ 94.500,00
 NOTA FISCAL Nº 21.862 - VALOR R\$ 7.200,00
 VALOR TOTAL DAS NOTAS R\$ 101.700,00

Observação: SECRETARIA DE ORIGEM: SESAU

Handwritten notes:
 2020/05/27 12:34
 12882 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
 6511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

 Jobson Teixeira de Jesus
 (Protocolado por)

 KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
 (Requerente)

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 02/06/2020
N. da Ordem : 1103
Total

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

| | | | |
|---------------------|------------|-------------------------|------------|
| Número do empenho : | 394 | Pagamentos anteriores : | 79.200,00 |
| Valor do empenho : | 900.000,00 | Valor da ordem : | 20.800,00 |
| Valor anulado : | 800.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 100.000,00 | Total (B) : | 100.000,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 0,00 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ,725 - ***** Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVÍD 19, BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020.
NOTAS FISCAIS N 21860/21862
PROCESSO N 2351/2020

| | | |
|--------------------------------|---------------|-----------|
| Fonte de recursos : Vinculados | Total geral : | 20.800,00 |
|--------------------------------|---------------|-----------|

Fica autorizado o pagamento de 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Descontos:

| | |
|---------------------|-----------|
| Total de descontos: | 0,00 |
| Líquido a pagar: | 20.800,00 |

| | | | |
|-----------|---|--------------|-----------|
| Recursos: | Conta Banco | Cheque/Docto | Valor |
| | 63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2) | | 20.800,00 |

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 02/06/2020

Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira

02/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:50:31
457704577 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/06/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 550.054.000.002.528 |
| VALOR TOTAL | 101.700,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KENAN MEDICAMENTOS EIRELI
AGENCIA: 0054-X CONTA: 2.528-3
NR. DOCUMENTO 554.577.000.013.385

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 8.B0C.21F.C62.59A.209 |
|-----------------|-----------------------|

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

| | | | |
|---------------------|------------|-------------------------|------------|
| Número do empenho : | 394 | Pagamentos anteriores : | 79.200,00 |
| Valor do empenho : | 900.000,00 | Valor da ordem : | 20.800,00 |
| Valor anulado : | 800.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 100.000,00 | Total (B) : | 100.000,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 0,00 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ,725 - ***** Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID 19, BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA , EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020.
NOTAS FISCAIS N 21860/21862
PROCESSO N 2351/2020

| | | |
|--------------------------------|---------------|-----------|
| Fonte de recursos : Vinculados | Total geral : | 20.800,00 |
|--------------------------------|---------------|-----------|

Fica autorizado o pagamento de 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

Descontos:

| | |
|---------------------|-----------|
| Total de descontos: | 0,00 |
| Líquido a pagar: | 20.800,00 |

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 28/05/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 28/05/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 1103

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000193

| | | | |
|---------------------|------------|-------------------------|------------|
| Número do empenho : | 394/20 | Liquidações Anteriores: | 79.200,00 |
| Valor do empenho : | 900.000,00 | Valor da liquidação: | 20.800,00 |
| Valor Anulado: | 800.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 100.000,00 | Total (B): | 100.000,00 |
| | | Saldo (A - B): | 0,00 |

Credor: **1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: ,725 - *****

Cidade: São Francisco do Con

C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID 19, BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA , EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020.
NOTAS FISCAIS N 21860/21862
PROCESSO N 2351/2020

Descontos:

| | |
|---------------------|-----------|
| Total de descontos: | 0,00 |
| Líquido a pagar: | 20.800,00 |

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

DECLARAÇÃO


Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/05/2020

Data : 28/05/2020

conforme LF



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ESTADO DA BAHIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 20/04/2020

Nº do empenho : 394/20

Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Código reduzido: 000193

| | | | |
|------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Dotação Inicial: | 0,00 | Empenhos anteriores : | 134.423,00 |
| Suplementações: | 1.250.000,00 | Valor do empenho : | 900.000,00 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 800.000,00 |
| Total (A) : | 1.250.000,00 | Total (B) : | 234.423,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 1.015.577,00 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: ,725 - *****

C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81

Banco:

Cidade: São Francisco do Con

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: BA

Fone: 1791180820<

Fax:

Especificação: 1

PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 350 PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICÓVID 19, BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020, DISPENSA Nº 005/2020, CONTRATO Nº 046/2020, VALOR GLOBAL R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS) VIGENCIA DE 8 DE ABRIL DE 2020 A 08 JULHO DE 2020.

| | | |
|--------------------------------|---------------|------------|
| Fonte de recursos : Vinculados | Total geral : | 100.000,00 |
|--------------------------------|---------------|------------|

Fica empenhada a importância de 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento legal : DL5-2020-2

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato : 046/2020

Data : 08/04/2020

Número : DL5-2020-2

Data : 08/04/2020

Data : 08/04/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 20/04/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 27/05/2020

Nº da Em Liquidação : 164/20

Global

Processo :

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

| | |
|--|---|
| Órgão: 06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: 06.30 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: 10.122.0003 | - SAÚDE EM AÇÃO |
| Projeto/Atividade: 6.276 | - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNC |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 | - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS |
| Cód. Detalham.: 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde | |
| Código reduzido: 000193 | |

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Número do empenho : 394/20 | Em Liquidações Ant.: 79.200,00 |
| Valor do empenho : 900.000,00 | Valor da em liquidação: 20.800,00 |
| Valor Emp. Anulado: 800.000,00 | Valor Em Liq. Anulado: 0,00 |
| Total (A): 100.000,00 | Total (B): 100.000,00 |
| | Saldo (A - B): 0,00 |

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA | |
| Endereço: 725 - ***** | Cidade: São Francisco do Con |
| C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81 | Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA |

Especificação:

REFRENTE AS NOTAS FISCAIS Nº(s) 21.860, 21.862

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| Fonte de recursos: Vinculado | Total geral : 20.800,00 |
|------------------------------|-------------------------|

Em Liquidação :
 Fica em liquidada a importância de 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

| | |
|--|---------------------------------------|
| Fundamento legal : DL5-2020-2 | Data : 08/04/2020 |
| Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços | Número : DL5-2020-2 Data : 08/04/2020 |
| Contrato : 046/2020 | Data : 08/04/2020 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).

Luiza Helena M. Arias
 Gerente - SESAU
 Mat.: 70.061

Responsável

Data : 27/05/2020

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 02/06/2020
N. da Ordem: 1104
Total

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho : | 415 | Pagamentos anteriores : | 0,00 |
| Valor do empenho : | 80.900,00 | Valor da ordem : | 80.900,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 80.900,00 | Total (B) : | 80.900,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 0,00 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: 725 - ***** Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICÓVID 19, BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020. COMPLEMENTO DAS NOTAS FISCAIS N 21860/ 21862. PROCESSO N 2351/2020

| | | |
|--------------------------------|---------------|-----------|
| Fonte de recursos : Vinculados | Total geral : | 80.900,00 |
|--------------------------------|---------------|-----------|

Fica autorizado o pagamento de 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais)

Descontos:

| | |
|---------------------|-----------|
| Total de descontos: | 0,00 |
| Líquido a pagar: | 80.900,00 |

| | | | |
|-----------|---|--------------|-----------|
| Recursos: | Conta Banco | Cheque/Docto | Valor |
| | 63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2) | | 80.900,00 |

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 02/06/2020

Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira

02/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:50:31
457704577 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/06/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 550.054.000.002.528 |
| VALOR TOTAL | 101.700,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KENAN MEDICAMENTOS EIRELI
AGENCIA: 0054-X CONTA: 2.528-3
NR. DOCUMENTO 554.577.000.013.385

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 8.B0C.21F.C62.59A.209 |
|-----------------|-----------------------|

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho : | 415 | Pagamentos anteriores : | 0,00 |
| Valor do empenho : | 80.900,00 | Valor da ordem : | 80.900,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 80.900,00 | Total (B) : | 80.900,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 0,00 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ,725 - ***** Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID 19, BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA , EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020. COMPLEMENTO DAS NOTAS FISCAIS N 21860/ 21862. PROCESSO N 2351/2020

| | | |
|--------------------------------|---------------|-----------|
| Fonte de recursos : Vinculados | Total geral : | 80.900,00 |
|--------------------------------|---------------|-----------|

Fica autorizado o pagamento de 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais)

Descontos:

| | |
|---------------------|-----------|
| Total de descontos: | 0,00 |
| Líquido a pagar: | 80.900,00 |

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 28/05/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

LIQUIDAÇÃO Nº 1104

| | | |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 06.30 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.122.0003 | - SAÚDE EM AÇÃO |
| Projeto/Atividade: | 6.276 | - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 | - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS |
| Sub-Elemento: | 33903099000000 | - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS |
| Fonte de recursos: | 0002 - 20 | - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde |
| Código reduzido: | 000193 | |

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho : | 415/20 | Liquidações Anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho : | 80.900,00 | Valor da liquidação: | 80.900,00 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 80.900,00 | Total (B): | 80.900,00 |
| | | Saldo (A - B): | 0,00 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: ,725 - *****

Cidade: São Francisco do Con

C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID 19, BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020, COMPLEMENTO DAS NOTAS FISCAIS N 21860/ 21862, PROCESSO N 2351/2020

Descontos:

| | |
|---------------------|-----------|
| Total de descontos: | 0,00 |
| Líquido a pagar: | 80.900,00 |

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 28/05/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/05/2020

conforme B

[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE EM AÇÃO
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL

ESTADO DA BAHIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 08/04/2020
Nº do empenho : 350/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 2.170 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00.0002 - MEDICAMENTOS
Código reduzido: 000034

| | | | |
|------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| Dotação Inicial: | 998.000,00 | Empenhos anteriores : | 1.285.947,92 |
| Suplementações: | 2.175.000,00 | Valor do empenho : | 900.000,00 |
| Anulações: | 470.000,00 | Valor Anulado: | 900.000,00 |
| Total (A) : | 2.703.000,00 | Total (B) : | 1.285.947,92 |
| | | Saldo (A - B) : | 1.417.052,08 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: ,725 - *****

C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81

Banco:

Cidade: São Francisco do Con

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: BA

Fone: 1791180820<

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID 19. BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020. DISPENSA Nº 005/2020. CONTRATO Nº 046/2020. VALOR GLOBAL R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS) VIGENCIA DE 8 DE ABRIL DE 2020 A 08 JULHO DE 2020.

| | | |
|--------------------------------|---------------|------|
| Fonte de recursos : Vinculados | Total geral : | 0,00 |
|--------------------------------|---------------|------|

Fica empenhada a importância de 0,00

Fundamento legal : DL5-2020-2

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato : 046/2020

Data : 08/04/2020

Número : DL5-2020-2

Data : 08/04/2020

Data : 08/04/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 08/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 08/04/2020

Eleuzina Faicão da Silva Santos
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 13/05/2020
Nº do empenho : 415/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão: | 06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 06.30 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.122.0003 | - SAÚDE EMAÇÃO |
| Projeto/Atividade: | 6.276 | - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC |
| Elemento: | 3.3.90.30.99.00.00.00.0002 | - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS |
| Código reduzido: | 000193 | |

| | | | |
|------------------|--------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 0,00 | Empenhos anteriores : | 234.423,00 |
| Suplementações: | 1.250.000,00 | Valor do empenho : | 80.900,00 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 1.250.000,00 | Total (B) : | 315.323,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 934.677,00 |

Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: 725 - *****

Cidade: São Francisco do Con

UF: BA

C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 1791180820<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 350 PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID 19. BASEADO NA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 188/2020. DISPENSA Nº 005/2020. CONTRATO Nº 046/2020. VALOR GLOBAL R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS) VIGENCIA DE 8 DE ABRIL DE 2020 A 08 JULHO DE 2020.

| | | | |
|---------------------|------------|---------------|-----------|
| Fonte de recursos : | Vinculados | Total geral : | 80.900,00 |
|---------------------|------------|---------------|-----------|

Fica empenhada a importância de 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais)

Fundamento legal : DL5-2020-2

Data : 08/04/2020

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : DL5-2020-2

Data : 08/04/2020

Contrato : 046/2020

Data : 08/04/2020

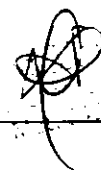
Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 13/05/2020

Data: 13/05/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 27/05/2020

Nº da Em Liquidação: 165/20

Global

Processo:

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

| | |
|--|---|
| Órgão: 06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: 06.30 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: 10.122.0003 | - SAÚDE EM AÇÃO |
| Projeto/Atividade: 6.276 | - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.0002 | - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS |
| Cód. Detalham.: 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde | |
| Código reduzido: 000193 | |

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Número do empenho: 415/20 | Em Liquidações Ant.: 0,00 |
| Valor do empenho: 80.900,00 | Valor da em liquidação: 80.900,00 |
| Valor Emp. Anulado: 0,00 | Valor Em Liq. Anulado: 0,00 |
| Total (A): 80.900,00 | Total (B): 80.900,00 |
| | Saldo (A - B): 0,00 |

| | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------|
| Credor: 1232 KENAN MEDICAMENTOS LTDA | Cidade: São Francisco do Conde | UF: BA |
| Endereço: 725 - ***** | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| C.N.P.J.: 21-257-684/0001-81 | | |

Especificação:

REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DA EM LIQUIDAÇÃO Nº. 164. DAS NOTAS FISCAIS Nº(s) 21.860, 21.862.

Fonte de recursos: Vinculado Total geral: 80.900,00

Em Liquidação:

Fica em liquidação a importância de 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais)

Fundamento legal: DL5-2020-2

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato: 046/2020

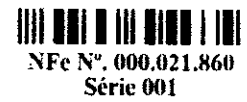
Data: 08/04/2020
 Número: DL5-2020-2 Data: 08/04/2020
 Data: 08/04/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).

Luiza Helena M. Arias
 Gerente - SESAU
 Matr.: 70.061

Data: 27/05/2020

RECEBEMOS DE KENAN MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 94.500,00 DESTINATÁRIO: SAO FRANCISCO DO CONDE (1558-0) - PRACA DA INDEPENDENCIA, S/N CENTRO SAO FRANCISCO DO CONDE-BA



| | |
|---------------------|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | |
|---|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE KENAN MEDICAMENTOS LTDA Avenida Oswaldo Perrone, 725 Jardim Progresso - 14706-064 BEBEDOURO - SP Fone/Fax: 1733436565 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.021.860 Série 001 Folha 1/1 | |
| | | CHAVE DE ACESSO 3520 0521 2576 8400 0181 5500 1000 0218 6010 0038 1937 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | | | |
|----------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | VENDA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | 135200420801884 - 26/05/2020 17:46:01 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | 210083995118 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | |
| | | CNPJ/CPF | 21.257.684/0001-81 |

| | | | |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME - RAZÃO SOCIAL | SAO FRANCISCO DO CONDE (1558-0) | CNPJ/CPF | 13.830.823/0001-96 |
| DATA DA EMISSÃO | 26/05/2020 | | |
| ENDEREÇO | PRACA DA INDEPENDENCIA, S/N | BARRIO - DISTRITO | CENTRO |
| | | C.P. | 43900-000 |
| MUNICÍPIO | SAO FRANCISCO DO CONDE | UF | BA |
| | | TELEFONE - FAX | 7136518017 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| | | ENDEREÇO DA SAÍDA ENVIADA | |

| | |
|---------------------------|---------------|
| FATURA / DUPLICATA | |
| Num. | 001 |
| Venc. | 26/05/2020 |
| Valor | R\$ 94.500,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|--------------------|----------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS-FCP | BASE CÁLCULO IPI | VALOR IPI | VALOR IPI-FCP | TOTAL PRODUTOS | |
| 94.500,00 | 6.615,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.500,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | VALOR IMPORTELAÇÃO | TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94.500,00 | |

| | | | | | | | |
|--|------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|--|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
| NOME - RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF | | |
| | 9-Sem Transporte | | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO | | |
| 21 | Volumes | | | | | | |

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | Q.CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 25484 | TESTE RAPIDO COVID-19 CX C 25 TESTES (TyDFL) Lote: 1002562 Qtd: 21 Val: 10/25 | 30021590 | 000 | 6108 | CX | 21 | 4.500,0000 | 94.500,00 | 94.500,00 | 6.615,00 | 7,00 | | |

OS SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS
 EM 21/05/2020
 Luiza Helena M. Arias
 Gerente - SESAU
 Mat.: 70.061

Luizina Falcão
 Secretária da Saúde

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO No 350/20 DISPENSA DE LICITAÇÃO No 005/2020-2 Banco do Brasil Agência 0054-X Conta Corrente 2528-3 Inf. fiscal: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 3.969,00 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT Valor ICMS prestado destino: R\$ 10.395,00 Valor FCP p estado destino: R\$ 0,00 Valor ICMS prestado origem: R\$ 0,00 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Entrada

Entrada nº 9535

Data: 27/05/2020 11:31:27 Fornecedor: 221 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Nota Fiscal: 021.860 - Data da Nota Fiscal: 26/05/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 2 - ALMOXARIFADO-SESAU

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 0200000 - SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Ordem | Código | Descrição/Especificação | Un. | Cód/Nº Lote | Validade | Quantidade | Unitário R\$ | Total R\$ |
|-------|--------|----------------------------------|-----|-------------|----------|------------|--------------|-------------|
| 1 | 11007 | KIT TESTE RAPIDO P/ DETECÇÃO ANT | KIT | | | 525,000 | 180,0000 | 94.500,0000 |

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO P/ DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOVID-19, BASEADO NA EMERGENCIANDE SAÚDE PÚBLICA, EM NIVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº. 188/23020

94.500,0000

27 '05' 2020

Data

Luiza Helena M. Arias
Gerente SESAU
Mat.: 70.061

RECEBEMOS DE KENAN MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 ABAIXO. EMISSÃO: 27.05.2020 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 DESTINATÁRIO: SÃO FRANCISCO DO CONDE (1558-0) - PRACA DA INDEPENDENCIA,
 S/N CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA


 NFe N°. 000.021.862
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 Avenida Oswaldo Perrone, 725
 Jardim Progresso - 14706-064
 BEBEDOURO - SP Fone/Fax: 1733436565

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N°. 000.021.862
 Série 001
 Folha 1/1



CRUVE DE ACESSO
 3520 0521 2576 8400 0181 5500 1006 0218 6210 0038 2067
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135200422882281 - 27/05/2020 10:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 210083995118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF
 21.257.684/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **SÃO FRANCISCO DO CONDE (1558-0)**
 ENDEREÇO: **PRACA DA INDEPENDENCIA, S/N**
 MUNICÍPIO: **SÃO FRANCISCO DO CONDE**
 UF: **BA** | CEP: **7136518017**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **13.830.823/0001-96**
 DATA DA EMISSÃO: **27/05/2020**
 DATA DA SAÍDA DO ITEM:
 HORA DA SAÍDA DO ITEM:

FATURA / DUPLICATA
 Série: **001**
 Valor: **27.05/2020**
 Valor: **R\$ 7.200,00**

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | CÁLCULO DO IMPOSTO | | CÁLCULO DO IMPOSTO | | CÁLCULO DO IMPOSTO | | CÁLCULO DO IMPOSTO | | CÁLCULO DO IMPOSTO | | | |
|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|--------------|--------------------|----------|--------------------|-----------------|------------------|---------------|
| BASE CÁLCULO | VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS-FCP | BASE CÁLCULO MENS. | VALOR MENS. | VALOR ICMS-FCP | TOTAL PRODUTOS | VALOR DO IPI | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | VALOR IMPORTAÇÃO | TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.200,00 |

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte**
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **1**
 ESPÉCIE: **Volumes**
 MARCA:
 NÚMERO:
 PESO BRUTO:
 PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NUM. UN. | QD. UN. | QDOP. | UN. | QDANT. | VALOR UNID. | VALOR TOTAL | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI | VALOR IPI |
|----------------|---|----------|---------|-------|-----|--------|-------------|-------------|------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 25480 | COVID 19 IGG-IGM ECO TESTES KIT C/ 40 TESTES ECO DIAGNOSTICO Lot#: 202005015 Qtd: 1 Val: 11.20 | 38220030 | 040 | 0108 | UN | 1 | 7.200,0000 | 7.200,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |

OS SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS
 EM 27/05/2020
 Lúcia Helena M. Arias
 Gerente - SESAU
 Mat: 70.061

Eleuzina Falcão
 Secretária da Saúde

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO No 350 20
 DISPENSA DE LICITAÇÃO No 005/2020-2
 Banco do Brasil
 Agência 0054-X
 Conta Corrente 2528-3
 Inf. fisco: Valor Acresc. Tributos Federal: R\$ 302,40 Estadual: R\$ 264,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: LEPT
 (A) REGIME ESPECIAL-DISTRIBUIDOR HOSPITALAR, CONFORME PORTARIA CAT nº 155 2008

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Entrada

Entrada nº 9536

Data: 27/05/2020 11:33:30 - Fornecedor: 221 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Nota Fiscal: 021.862 - Data da Nota Fiscal: 27/05/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 2 - ALMOXARIFADO-SESAU

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 0200000 - SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Ordem | Código | Descrição/Especificação | Un. | Cód/Nº Lote | Validade | Quantidade | Unitário R\$ | Total R\$ |
|-------|--------|----------------------------------|-----|-------------|----------|------------|--------------|------------|
| 1 | 11007 | KIT TESTE RAPIDO P/ DETECÇÃO ANT | KIT | | | 40,000 | 180,0000 | 7.200,0000 |

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO P/ DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTICOID-19, BASEADO NA EMERGENCIANDE SAÚDE PUBLICA, EM NIVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº. 188/23020

7.200,0000

27 ' 05 ' 2020

Data

Luiza Helena M. Arns
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061

Responsável

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AF nº 045/2020

DATA: 22/05/2020

| | |
|----------------------------|--|
| Razão Social: | KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME |
| End.: | RUA; OSWALDO PERRONE, Nº. 725 |
| Cidade / UF / CEP: | JARDIM PROGRESSO / BEBEDOURO / SÃO PAULO -SP / 14.706-064 |
| CNPJ: | 21.257.684/0001-81 |
| Inscrição Estadual: | 19120001425-08 |
| Fone: Fax / E-mail | 17 / 3343- 6565 / 3343-6535 whatsapp 71/ 98206-0030 elfarmedicamentos@gmail.com |
| CONTRATO Nº. | 046/2020 |

| ITEM | UND | DISCRIMINAÇÃO/ MATERIAL/SERVIÇOS | VALOR UNT. | QTD | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|---|------------|-----|-----------------------|
| 1 | KIT | TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG e IgM ANTICONVID 19, PRESENTE EM AMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADO EM ATÉ NO MAXIMO 30 MINUTOS | R\$ 180,00 | 565 | R\$ 101.700,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 101.700,00 |

KIT TESTE RAPIDO

| | |
|----------------------------------|---|
| DATA: 22/05/2020 | Jobson Teixeira de Jesus Gerente Adm - SESAU Mat. 65044 |
| ASSINATURA DO SOLICITANTE | |



CONTROLE DE SALDO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU

| | |
|--------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL: | KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME |
| ENDEREÇO: | RUA: OSWALDO PERRONE, Nº. 725 |
| CIDADE / UF/ CEP: | JARDIM PROGRESSO / BEBEDOURO / SÃO PAULO -SP / 14.706-064 |
| CNPJ: | 21.257.684/0001-81 |
| CONTRATO/VIGENCIA: | 046/2020 / 08/04/2020 ATÉ 08/07/2020 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 1503/2020 |

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG e IgM ANTICORPOVD 19, GARANTIDA POR 05 ANOS, EM NÍVEL NACIONAL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 1.005/2020, CONTRATO Nº 046/2020, VALOR GLOBAL R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), VIGENCIA DE 08 DE ABRIL DE 2020 A 08 DE JULHO DE 2020.

Lote ÚNICO

| Item | Descrição do produto | Licitado | V. Unit. | QUANT. | Saída | | | | SALDO | VALOR | |
|--------------------|--|----------|------------|--------|--------------------|--------------------|--|--|-------|---------------|---------------|
| | | | | | PROC. Nº 2325/2020 | PROC. Nº 2351/2020 | | | | | |
| 1 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG e IgM ANTICORPOVD 19, PRESENTE EM AMOSTRAS HUMANAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADO EM ATÉ NO MÁXIMO 30 MINUTOS | 1.000 | R\$ 180,00 | KIT | 440 | 565 | | | 3.995 | RS 900.000,00 | RS 719.100,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | RS 900.000,00 | |

| PROCESSO | MÊS | NOTA FISCAL | VALOR |
|-----------|--------|-------------------|---------------|
| 2325/2020 | mai/20 | 21724 e 21810 | RS 79.200,00 |
| 2351/2020 | mai/20 | 21860 e 21862 | RS 101.700,00 |
| | | TOTAL ACUMULADO | RS 180.900,00 |
| | | VALOR DO CONTRATO | RS 900.000,00 |
| | | SALDO DO CONTRATO | RS 719.100,00 |

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais constantes na Nota Fiscal nº 21860 e 21862 da Empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME, foi conferida no ato da entrega pela Comissão Técnica para Recebimento dos Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Equipamentos, nomeada pela **PORTARIA SESAU N° 010/2018** e que os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital e conforme a proposta da contratada, nos quantitativos elencados na autorização do fornecimento.

São Francisco do Conde, 27 de maio de 2020.


Edson Messias dos Santos (mat. 65.058)


Luiza Helena Muniz Arias (70.061)


Jobson Teixeira de Jesus (mat. 65.044)

Secretaria Municipal de Saúde - Sesaú
Rua - Mário Augusto Teixeira de Freitas, S/N - Centro
São Francisco do Conde - Ba, CEP: 43.900-000
Tel: (71) 3651- 8196
E-mail: sesau.pmsfc@gmail.com

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 010/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Nomeia os membros da comissão técnica de recebimento dos materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2300/2018.

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração, e manter servidores formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, notadamente o controle de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE


Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento de materiais de consumo da SESAU (Secretaria Municipal de Saúde):

- Edson Messias dos Santos - Matrícula nº 65.058
- Luiza Helena Muniz Arias - Matrícula nº 70.061
- Gilvan Silva dos Santos - Matrícula nº 70.037
- Suplente: Jobson Teixeira de Jesus - Matrícula nº 65.044

Art. 2º - A esta comissão caberá receber os materiais de consumo, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior aos limites estabelecidos no artigo 23, para a modalidade de convite, constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 17 de abril de 2018.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WVVX5CKRTQYNYAIHMVN6DA

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.257.684/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:56 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **DE85.A4CF.8A3B.4A15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

certificada a autenticidade na
Internet. Data 28/05/2020

Assinatura/Cargo/Cadastro
Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061



Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 1/2020

Data da emissão: 15/05/2020

Hora da emissão: 10:04:28

Por ordem do Sr. Prefeito Municipal, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que o contribuinte abaixo, em relação aos tributos e pedidos indicados:

Número Cadastro : 137.083.198-00
Proprietário : JOSE MARIO BENTO
Compromissário :
Endereço do Imóvel : AV. OSWALDO PERRONE, 00725 J.
PROGRESSO Bebedouro SP

| | | | |
|----------------------------|--------|---------------------|--------|
| Área terreno m2: | 300,00 | Área Construída m2: | 219,38 |
| Valor Venal do terreno: | R\$ | 25.779,00 | |
| Valor Venal da construção: | R\$ | 103.906,79 | |
| Valor Venal imóvel: | R\$ | 129.685,79 | |

Até a presente data não existe débito tributário, relativo as informações cadastrais acima descritas, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Verificada a autenticidade na
internet.
Data: 15/05/2020
Assinatura: Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 9.163, em 27 de julho de 2011 e, sua validade é de 30 dias. A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

<http://www.bebedouro.sp.gov.br>

Número de controle : a6fa8507545478af13d95d47a99aae7d

CERTIDÃO GRATUITA VIA WEB-SITE MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Pça José Stamato Sobrinho, n. 45 - Centro - Bebedouro - SP - CEP 14700-000.

Telefone(17) 3345-9100 / (17) 3345-9197- Fax 3345-9103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KENAN MEDICAMENTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KENAN MEDICAMENTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 11:39:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KENAN MEDICAMENTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 11:34:45 (hora local)**.

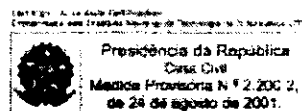
¹**Código de Autenticação Digital:** 42821404201133480597-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc6846baa3b56cceb6d2a65a6798857696ff60ce002e5182e7b99a8a59b6d865a12f3cdfef324dcb96f9fe5445af26a2c68



verificada a autenticidade
intern.
D. 28 05. 2020
Assinatura/Carimbo
Luiza Helena de Azevedo
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.257.684

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

certificada e autenticada no
Interf. Da 28 05/2020
Assinatura/Campo Cadastro
Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061

Certidão nº 25739635

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/05/2020 10:01:05

(hora de Brasília)

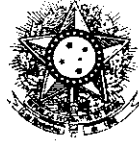
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.257.684/0001-81

Certidão nº: 6384374/2020

Expedição: 12/03/2020, às 09:59:36

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KENAN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.257.684/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada e autenticada no
intern. Data: 28/05/2020
Assinatura/Cargo: Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 62/2020 /RS

O Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, estado de São Paulo.

CERTIFICA, em virtude de despacho proferido aos 13 de Abril de 2020, em requerimento protocolado sob nº **3.465/2020**, datado de **09/04/2020**, em nome de **Kenan Medicamentos LTDA**, inscrita no Cadastro Mobiliário nº **20.934** que revendo o arquivo tributário desta Prefeitura a seu cargo, dele verificou constar que para a empresa Requerente, CNPJ nº **21.257.684/0001-81**, com ramo de atividade de: **Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano**. Localizada à **Avenida Oswaldo Perrone nº 725 – Jardim Progresso** nesta cidade, **não consta débito apurado relativo a Tributos Mobiliários e Imobiliários**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, exclusivamente para participação em licitações. Nada mais continha em dito arquivo. O referido é verdade e dou fé. Bebedouro (SP), 13 de Abril de 2020. Eu, **Rita de Cassia Segati**, digitei e conferi.

Atestado de autenticidade nº
De 28/05/2020
Luiza Helena M. Afonso
Gerente - SESAU
Mat. 70.061

Murillo Reiff Junior
Depto. Tributário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0
R. Princesa Isabel, 118 - Sala 101 - Jd. São Paulo - CEP 13233-000 - Fone: 3333-3333 - www.azevedobastos.com.br - SP - Ins. 150.124.543

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente em arquivo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42821404201133480597-1; Data: 14/04/2020 11:34:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJZ73717-TCL8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Aceito de Mercadoria Certificada:
Cópia de dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Deus Seja Louvado™

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.257.684/0001-81

Razão Social: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: AV OSWALDO PERRONE 725 / JARDIM PROGRESSO / BEBEDOURO / SP /
14706-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003385330712486

Informação obtida em 22/04/2020 14:10:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo de autenticação de in-
telligibilidade
Da 28.05.2020
Luiza Helena M. Arias
Gerente - SESAU
Mat.: 70.061



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: **202005272125768130941**

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N.º **21.257.684/0001-81**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (13h09) do dia 27/05/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Salvador, Bahia, 27/05/2020.

Endereço: Avenida 4, nº495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

PORTARIA (Nº 21/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 021/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2300/2018,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.686/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDSON MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 65.058, como gestor titular, **LUIZA HELENA MUNIZ ARIAS**, matrícula nº 70.061, como gestora substituta dos contratos celebrados com as seguintes empresas;

| Empresa | CNPJ | Contrato | Objeto |
|------------------------------|--------------------|----------|--|
| KENAN Medicamentos LTDA - ME | 21.257.684/0001-81 | 046/2020 | Aquisição de teste rápido, para detecção de Anticorpos. Covid - 19 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 20 de maio de 2020.

ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End: Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.960-000
Tel: (0**71) 3651-8000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATO N.º 046/2020

SIGA OK EM:
08/04/2020

Mat: Julia

PUBLICADO EM:
13/05/2020

Mat: Julia

| | |
|--|-------------------------|
| Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO | Número Nº 005/2020-2 |
|--|-------------------------|

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA KENAN MEDICAMENTOS LTDA – ME NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – BA, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da secretária Sra. Eleuzina Falcão Da Silva Santos, brasileira, bacharel em Enfermagem e Obstetrícia, inscrita no CPF sob o n.º349.000.475-20, portadora do RG n.º01488768-11 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na CD. Estrela do Cabula, n.º100, bloco B, Ap. 02, Saboeiro, Salvador – BA, CEP: 41.180-210, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 21.257.684/0001-81, com sede na Av. Oswaldo Perrone, nº 725, Jardim Progresso, Bebedouro - SP, CEP: 14.706-064, representada neste ato pelo Sr. João Kennedy Kenan, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF nº042.656.408-18, portador do RG nº. 14.214.597-x, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional acima citado, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no **Processo Administrativo nº 1503/2020**, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pelo Decreto Municipal nº. 2555/2020, Lei Federal nº. 13 979/2020, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pelas cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM ANTICOVID 19, baseado na emergência de saúde pública, em nível nacional, conforme portaria do MS N.º 188/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Conforme previsão no art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente instrumento é **R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**.

§ 1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

§2º - O **CONTRATANTE** descontará da fatura, o valor correspondente às faltas ou atrasos na prestação dos serviços ocorrido no evento, com base no valor do preço vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

| Unidade: | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte: |
|----------|--------------------|----------------------|--------|
| 06.30 | 2.170 | 3.3.90.30 | 02 |

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no **Processo Administrativo nº. 1503/2020** e daquelas decorrentes da Lei, obriga-se a:

- a) Obriga-se o **CONTRATADO** a prestar os serviços / fornecer os produtos de acordo estritamente com as especificações descritas na proposta, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- c) Apresentar, durante a execução do Contrato, se solicitado, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e comerciais;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições contratuais;
- e) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato;
- f) Permitir ao servidor credenciado pela **CONTRATANTE** fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar os serviços contratados;
- g) Prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto deste contrato;
- h) O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 4º - I, da Lei Federal nº. 13 979/2020;
- i) As supressões poderão ser superiores a 25% desde que haja resultado de acordo entre as partes envolvidas neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de um ano, a contar da apresentação da proposta. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M, apurado pela FGV.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº. 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a CONTRATADA a efetuar o reforço da caução se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data da sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contrato faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à administração se reserva o direito de descontar diretamente o pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta;

§ 3º As multas previstas neste item não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

Competirá a CONTRATANTE, através da Secretaria da pasta proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE além dos casos enumerados na Lei Federal nº. 8666/93 atualizada, previsíveis nos artigos 77, 78, 79, 80 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO À PROPOSTA

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a Proposta do contratado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 08 de abril de 2020.




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
CONTRATANTE

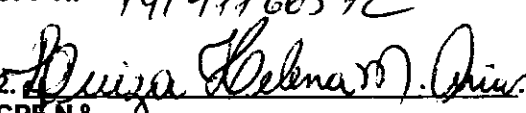


KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME
JOÃO KENNEDY KENAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF N.º 141.977.665-72

2. 

CPF N.º 201.982.858-76

ORGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO (Nº 046/2020)

CONTRATO N.º046/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA – ME. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-2 - SESAU.**

Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM ANTICOVID 19, baseado na emergência de saúde pública, em nível nacional, conforme portaria do MS N.º 188/2020.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. Conforme previsão no art. 4º - H da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Da Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

| Unidade: | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte: |
|----------|--------------------|----------------------|--------|
| 06.30 | 2.170 | 3.3.90.30 | 02 |

ASSINADO EM 08/04/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS

15

A/C
 Nivaldo Ribeiro
 Superintendente Orçamentário
 Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde/BA

PROPOSTA REFERENTE - TESTE RÁPIDO Coronavirus (Covid-19)

| item | Unid | DESCRIPTIVO | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL EM REAIS R\$ |
|------|------|---|-------|----------|------------------------|
| 1 | UNID | <p>Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID – 19, presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com resultados em até 30 minutos.</p> <p>Deve apresentar dois resultados separadamente (IgG e IgM)</p> | 5000 | 180,00 | 900.000,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0054-X - CONTA CORRENTE 2528-3
 CNPJ 21.257.684/0001-81 KENAN MEDICAMENTOS LTDA – ME

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE que os preços oferecidos englobam todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Dispensa;

DECLARAMOS A MARCA ABBOTT como a indicada como única marca para cada o item ofertado, sem prejuízo da indicação de todas as características do produto cotado, com especificações claras e detalhadas, inclusive por referência, observadas as especificações constantes nesta proposta.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (noventa) dias, contados da data de sua entrega;
 DECLARAMOS EXPRESSAMENTE que faremos a entrega do material até 15 dias do pagamento.
 BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0054-X - CONTA CORRENTE 2528-3

BEBEDOURO, 25 DE MARÇO DE 2020

Kenan Medicamentos Ltda
 João Kennedy Kenan
 RG: 14.214.597 X SSP/SP
 (17) 98145-0281
 Sôcio Administrador

JOAO KENNEDY KENAN

CPF 042.656.408-18

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 25/03/2020

Nivaldo
Nivaldo J. Ribeiro
 Superintendente
 Mat. 65056